



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.752/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.966,90 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 117/2025, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 173.966,90 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, classificado sob a seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003 - MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 12.800,00
ÓRGÃO	03 SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
Unidade:	01 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 11.638,44
ÓRGÃO	04 SEC.MUN.DA EDUCACAO	
Unidade:	01 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2010 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 11.540,97
Projeto/Atividade:	12.122.0019.2012 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 19.129,25
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2013 - MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 89.756,66
ÓRGÃO	06 SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
Unidade:	01 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
Projeto/Atividade:	20.122.0003.2044 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.630,07
ÓRGÃO	07 SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - FUNDO MUNIC.SAUDE – RECURSOS PROPRIOS	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.449,18
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058 - ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	
Despesa:	3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 9.548,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.122.0012.2067 - MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S
Despesa: 3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 8.815,33

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO
Unidade: 01 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO
Projeto/Atividade: 13.122.0024.2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Despesa: 3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 5.659,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirão de recursos:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.DA EDUCACAO
Unidade: 01 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO
Projeto/Atividade: 12.361.0019.2013 - MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 104.481,24
Projeto/Atividade: 12.365.0019.2104 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR
Despesa: 3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 15.945,64

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 01 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade: 04.122.0003.2030 - MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS
Despesa: 3.3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 8.962,68
Projeto/Atividade: 04.122.0004.1039 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.780,16

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL75
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
Projeto/Atividade: 10.301.0016.1010 - IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE
Despesa: 3.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade: 10.301.0049.2058 - ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO
Despesa: 3.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.997,18

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO **R\$ 161.166,90**

II - Superávit Exercício Anterior (STN 501)R\$ 12.800,00

TOTAL R\$ 173.966,90

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 4 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal